

Termo Aditivo Contratual nº 01
Contrato Administrativo nº 43/2024

Processo:	2162/2024	Dispensa Eletrônica:	48/2024
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico remoto e de alarmes para a Sede Regional de Campinas do CREF4/SP, incluso o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, instalação e suporte técnico, conforme especificações do Termo de Referência.		
Contratante:	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO - CREF4/SP		
Contratada:	PROTEKTO SEGURANCA LTDA		
Valor Anterior:	R\$ 19.849,92 (dezenove mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)		
Valor Atual:	R\$ 21.772,08 (vinte e um mil, setecentos e setenta e dois reais e oito centavos)		

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, de um lado o **Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região – CREF4/SP**, autarquia *Sui Generis* criada pela Lei Federal nº 9.696/98, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.676.803/0001-59, com sede à Rua Líbero Badaró, nº. 377, 3º andar, Centro, São Paulo - SP, CEP: 01009-000, neste ato, na forma da [Portaria CREF4/SP nº 4025/2025](#), tendo como representante delegatária a senhora a Senhora Audrey Fais, Diretora de Seccionais, inscrita no CPF sob nº. 252.***.***-48, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PROTEKTO SEGURANCA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 38.213.230/0001-01, com sede à Rua Saide Haddad Antônio, nº535, Loja, Santa Amélia – Belo Horizonte/MG, CEP: 31550-040, neste ato representado pelo senhor Herbert Marconi Ramos dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 000.***.***-81, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente ajuste, na conformidade das cláusulas que seguem.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando que, durante toda a execução contratual, não houve qualquer ocorrência, apontamento negativo ou registro de inconformidade em relação à **Contratada**, e que os serviços foram realizados em estrita observância ao descritivo contratual, com qualidade, pontualidade e presteza, verifica-se que a empresa vem cumprindo integralmente suas obrigações, diante do exposto, manifesta-se o interesse na continuidade da prestação dos serviços com a referida empresa, tendo em vista o desempenho adequado e a inexistência de quaisquer intercorrências que desabonem sua atuação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 18 de junho de 2026, de acordo com o previsto no subitem 12.2 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do contrato inicial.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1. Pela execução dos serviços objeto deste CONTRATO, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 21.772,08 (vinte e um mil, setecentos e setenta e dois reais e oito centavos)**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**. O valor mensal da parcela será de **R\$ 907,17 (novecentos e sete reais e dezessete centavos)**.

Item	Objeto	Quant. de meses	Valor mensal	Valor total
1	Prestação de serviços de monitoramento eletrônico remoto e de alarmes para a Sede Regional de Campinas do CREF4/SP	24 meses (Renovação)	R\$ 907,17	R\$ 21.772,08

CLAUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições e cláusulas do Contrato Inicial, que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

São Paulo, 08 de maio de 2026.

Contratante:

AUDREY FAIS

DIRETORA DE SEDES REGIONAIS CREF4/SP

Contratada:

HERBERT MARCONI RAMOS
DOS SANTOS:00016623681
Assinado de forma digital por HERBERT MARCONI RAMOS DOS SANTOS:00016623681
Dados: 2026.05.12 09:59:36 -03'00'

HERBERT MARCONI RAMOS DOS SANTOS
PROTEKTO SEGURANCA LTDA

Testemunhas:

1 – Rita de Cássia da Silva
CPF: 249.***.***-06

2– Valdirene de Oliveira Lima
CPF: 230.***.***-76



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92A8-C8B2-5FF7-F7C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITA DE CASSIA DA SILVA (CPF 249.XXX.XXX-06) em 08/05/2026 14:54:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDIRENE DE OLIVEIRA LIMA (CPF 230.XXX.XXX-76) em 08/05/2026 15:32:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AUDREY FAIS (CPF 252.XXX.XXX-48) em 11/05/2026 08:25:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefsaopaulo.1doc.com.br/verificacao/92A8-C8B2-5FF7-F7C0>